



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3670 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------|----|
| PORTARIAS | 01 |
| EDITAIS | 04 |
| EXTRATOS CLCA | 06 |
| TERMO DE ANULAÇÃO | 08 |



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 118/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|----------------------------|--------------------|
| 01 | 038/2023 | 071/2023 | REDE ULTRACONECTA NET LTDA | 20.657.697/0001-85 |
| 02 | 12218/2023 | 505/2023 | REDE ULTRACONECTA NET LTDA | 20.657.697/0001-85 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 14 de março de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAJLA DA CONCEIÇÃO MENDES, CPF: 421.166.603-78, matrícula nº 15511-1 de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|--|--------------------|
| 01 | 4124/2023 | 76/2023 | IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO PATRIMÔNIO LTDA | 12.333.323/0001-86 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 20 de maio de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

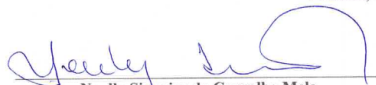
Art. 1º - Designar a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria nº 108/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| 01 | 19851/2024 | 451/2024 | L. R. DE MELO LIMA | 27.986.393/0001-00 |
| 02 | | 452/2024 | | |
| 03 | | 453/2024 | | |
| 04 | | 454/2024 | | |
| 05 | | 455/2024 | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 24 de maio de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

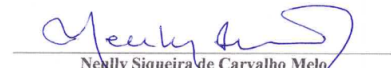
Art. 1º - Designar a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria nº 108/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|-----------------|--------------------|
| 01 | 19852/2024 | 461/2024 | G DE A LINHARES | 25.011.360/0001-10 |
| 02 | | 462/2024 | | |
| 03 | | 463/2024 | | |
| 04 | | 464/2024 | | |
| 05 | | 465/2024 | | |
| 06 | | 466/2024 | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 24 de maio de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

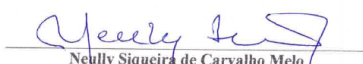
Art. 1º - Designar a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria nº 108/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|-------------------------------------|--------------------|
| 01 | 19849/2024 | 445/2024 | SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA | 01.542.171/0001-05 |
| 02 | | 446/2024 | | |
| 03 | | 447/2024 | | |
| 04 | | 448/2024 | | |
| 05 | | 449/2024 | | |
| 06 | | 450/2024 | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 24 de maio de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

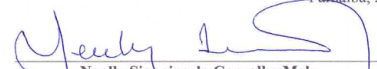
Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 119/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CPF/CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|--------------|--------------------|
| 01 | 20017/2024 | 475/2024 | SUPERAR LTDA | 13.482.516/0001-61 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 27 de maio de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:


Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 119/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CPF/CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|------------------------------|--------------------|
| 01 | 20016/2024 | 474/2024 | BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | 45.329.312/0001-81 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 27 de maio de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:


Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 118/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------|
| 01 | 20107/2024 | 515/2024 | GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA FREITAS | 51.384.898/0001-80 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 31 de maio de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

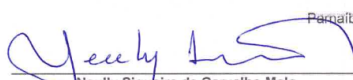
Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 118/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

| Nº | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|----|----------------------------|-------------|----------------------|--------------------|
| 01 | 21690/2024 | 473/2024 | KEDMA ISABELDE ASSIS | 25.099.482/0001-00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de junho de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

EDITAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as (os) candidatas (os) constantes no Anexo I, que foram aprovadas (os) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital nº 01/2022 – SEDESC, da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 13/2023 - de Homologação do Resultado Final - publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 3299, de 24 de janeiro de 2023, e Decreto nº 09/2024, de 23 de janeiro de 2024, que prorroga o PSS por mais 12 meses, destinado ao preenchimento de vagas da SEDESC, a comparecer à sede desta Secretaria, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 2300, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba – Piauí, CEP: 64.208-355, entre os dias 26 de junho a 02 de julho, em dias úteis, no horário de 09h às 12h30min, portando os seguintes documentos:

- 1) Apresentar **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para a emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: **Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax (laudo)** para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);
- 2) Apresentar as **declarações informadas abaixo, em modelos disponíveis em formato Word no site da PMP < www.parnaiba.pi.gov.br >**:
 - a) Declaração de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (Anexo II);
 - b) Declaração de bens e valores (Anexo III);
 - c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (Anexo IV);
 - d) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V).
- 3) Apresentar os seguintes documentos (três cópias de cada e originais):
 - a) Uma foto 3 x 4;
 - b) Documento de identificação com foto (RG, CHN, etc.);
 - c) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - d) Carteira de trabalho (frente, verso e Número de Identificação Social – NIS, NIT, PIS ou PASEP);
 - e) Comprovante de escolaridade para o cargo exigido;
 - f) Comprovante de registro no Conselho de Classe para cargos de nível superior com anuidade do exercício vigente;
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Título de eleitor (frente e verso);
 - i) Certidão de quitação eleitoral;
 - j) Certidão de reservista ou certificado de dispensa (masculino);
 - k) Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Cível, Criminal e Militar expedida no endereço: <https://www.tipi.ius.br/re-tipi/home/certidao>);
 - l) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - m) Dados bancários (agência e conta corrente do Banco do Brasil).

Adalgisa

EDITAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Informa-se, ainda, que o não comparecimento das (os) candidatas (os) até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição das (os) candidatas (os), a eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 01/2022 – SEDESC.

Parnaíba (PI), 25 de junho de 2024.

Adalgisa C. de Moraes Souza
Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



ANEXO I

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 – SEDESC

| CUIDADOR(A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO | | | |
|---|--|-------------------|-----------------|
| ORDEM CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATA (O) | TIPO CONCORRÊNCIA | DATA NASCIMENTO |
| 47º | LUANNY DA SILVA RODRIGUES MIRANDA | AC | 27/04/1994 |
| 48º | BEATRIZ DE JESUS DE CASTRO PRADO SOUZA | AC | 15/07/1996 |
| 49º | SARA CRISTINA MONTEIRO BRAGA | AC | 25/08/2002 |

| CUIDADOR(A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - NOTURNO | | | |
|--|---------------------------------|-------------------|-----------------|
| ORDEM CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATA (O) | TIPO CONCORRÊNCIA | DATA NASCIMENTO |
| 23º | RENNAN DE JESUS COSTA GONCALVES | AC | 27/02/1990 |

| ORIENTADOR (A) SOCIAL | | | |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------|
| ORDEM CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATA (O) | TIPO CONCORRÊNCIA | DATA NASCIMENTO |
| 14º | DIOGO SANTOS BITTENCOURT | AC | 16/06/1992 |
| 15º | ISLAYNI BRENDA DANTAS DA COSTA | AC | 03/02/1995 |
| 16º | JESSICA FREIRE ANASTACIO | AC | 09/09/1997 |

Adalgisa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

| Dias | Horários |
|------|----------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

EDITAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

EDITAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 06/2024

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo BRENO GABRIEL DE CARVALHO URSULINO, inscrito no Município sob nº 3.133, com CPF nº 027.742.723-19, domiciliado na rua Valença, nº864, Bebedouro, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) referente ao exercício de 2023.

A Notificação de Débito nº 22/2024, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 22379/2024 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado no endereço (*desconhecido*), conforme registro no Aviso de Recebimento BR698674270BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.

Luzinete Maria de Sousa
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº 4027-4

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO TROCA TROCA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2023;
CONTRATANTE: EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS;
CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS LTDA;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA:06 (seis) MESES;
VALOR: R\$ 41.849,15 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2288; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24;
FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO; 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO MERCADO DE FATIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2023;
CONTRATANTE: EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS;
CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS LTDA;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 55.512,14 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quatorze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2288; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO; 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 034/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;
CNPJ: 20.657.697/0001-85;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 034/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 587/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 035/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;
CNPJ: 20.657.697/0001-85;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 035/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 588/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 036/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;
CNPJ: 20.657.697/0001-85;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 036/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 589/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 037/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;
CNPJ: 20.657.697/0001-85;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 37/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 591/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 536/2024- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24046/2024-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO(A): ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES;
CNPJ: 21.021.821/0001-84;
OBJETO: Apresentação musical do artista JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA, para o evento SÃO JOÃO NOS BAIRROS, realizado no dia 21 de junho de 2024, às 22:00h, com duração de 01h:30m (uma hora e trinta minutos), no município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 37/2024, art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 535/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA;
CNPJ: 06.164.260/0001-89;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 535/2022 por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, devido ao projeto executivo e da obra se encontrar em análise para aprovação na CODEVASF, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 101/2024/SEIHRF, 102/2024/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 - PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 540/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA;
CNPJ: 06.164.260/0001-89;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 540/2022 por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, devido ao projeto executivo e da obra se encontrar em análise para aprovação na CODEVASF, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 107/2024/SEIHRF, 108/2024/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 - PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 330/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Inclusão e alteração de serviços ao contrato nº 330/2024, no valor de R\$ 152.739,80 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), fazendo-se necessário, tendo em vista que os itens não foram suficientes para finalizar a obra, conforme planilha orçamentária e justificativa técnica apresentadas no processo nº 23221/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2024 - PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte de Recursos: 500/200/000;
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24118/2024-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: LPC SHOWS E EVENTOS LTDA;
CNPJ: 48.969.796/0001-11;
OBJETO: Contratação de show musical do artista "DJ LUIZ PODEROSO CHEFÃO", com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), no dia 23 de junho de 2024 às 22h, no evento São João nos Bairros, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 38/2024, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
PERÍODO: Junho de 2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20178/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE POJO DA ANUNCIACÃO;
CPF: 992.433.342-04;
OBJETO: Contratação de professor(a) de educação física, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o ensino fundamental das séries finais nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 29 de maio até 20 de dezembro de 2024, tal contratação se faz necessária devido a necessidade existente para o ano letivo de 2024, considerando que o concurso público que irá suprir a necessidade, está em andamento, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Seduc Nº 198/2024, Ofício Sec. Exec. do Fundo Nº 230-A/2024 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024, art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.596,03 (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21603/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): TAINARA SOARES DA COSTA;
CPF: 068.255.313-10;
OBJETO: Contratação de professor(a) de matemática, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o ensino fundamental das séries finais nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 04 de junho até 20 de dezembro de 2024, tal contratação se faz necessária devido a necessidade existente para o ano letivo de 2024, considerando que o concurso público que irá suprir a necessidade, está em andamento, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Seduc Nº 217/2024, Ofício Sec. Exec. do Fundo Nº 248-A/2024 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024, art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.513,84 (quatorze mil quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20178/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): MARIA EDILEUZA DE SOUZA;
CPF: 503.917.393-87;
OBJETO: Contratação de professor(a) de matemática, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o ensino fundamental das séries finais nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 07 de junho até 20 de dezembro de 2024, tal contratação se faz necessária devido a necessidade existente para o ano letivo de 2024, considerando que o concurso público que irá suprir a necessidade, está em andamento, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Seduc Nº 200/2024, Ofício Sec. Exec. do Fundo Nº 262/2024 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024, 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.292,83 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 537/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23200/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): ANTONIA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA;
CPF: 024.553.813-14;
OBJETO: Contratação de professor(a) de história, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o ensino fundamental das séries finais nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 13 de junho até 20 de dezembro de 2024, tal contratação se faz necessária devido a necessidade existente para o ano letivo de 2024, considerando que o concurso público que irá suprir a necessidade, está em andamento, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Seduc Nº 220/2024, Ofício Sec. Exec. do Fundo Nº 266/2024 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024, art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 13.850,81 (treze mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

TERMO DE ANULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20262/2024

A Secretária de Educação do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, ANULA o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM MANUTENÇÕES SIMPLES NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**, conforme Processo Administrativo nº. 20262/2024;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que após uma análise criteriosa, constatou-se que houve vício de ilegalidade no processo. Sendo assim constatado a referida ilegalidade processual, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para as devidas adequações, de modo a se alcançar a legitimidade processual para o Município de Parnaíba-PI.

CONSIDERANDO que o presente termo de ANULAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, constante do Processo Administrativo nº. 20262/2024, por razões de legalidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de ANULAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 25 de Junho de 2024.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEIHRF

TERMO DE ANULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssima Sr. Larissa Portela Damasceno
 Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretária de Educação do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de ANULAÇÃO, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 71, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, poderá a autoridade superior ANULAR o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após analisar os autos do processo, pelo critério da legalidade, esse gestor, constatou que houve vício de ilegalidade no processo. Desse modo, constatado a referida irregularidade processual.

Considerando tal constatação, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços.

Neste sentido, solicito ainda que seja anulado qualquer procedimento requerido para tal ato. A ANULAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima apresentadas, considerando a ilegalidade processual, diante da divergência entre a forma de disputa cadastrada no portal de licitações-e e o constante no edital, ANULA-SE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20262/2024, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 25 de Junho de 2024.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEIHRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Sra. Larissa Portela Damasceno
 Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretária de Educação do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de ANULAÇÃO, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 71, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, poderá a autoridade superior ANULAR o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após analisar os autos do processo, pelo critério da legalidade, esse gestor, constatou que houve erro na condução do processo licitatório, estabelecendo prazo para anexar habilitação divergente ao que previa no instrumento convocatório. Desse modo, constatado a referida irregularidade processual.

Considerando tal constatação, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços.

Neste sentido, solicito ainda que seja anulado qualquer procedimento requerido para tal ato. A ANULAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima apresentadas, considerando a ilegalidade processual, diante da divergência em relação ao prazo para anexo de habilitação informado no portal www.bnc.org.br e o constante no edital, ANULA-SE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21967/2024, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 24 de Junho de 2024.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MEILO
 Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21967/2024

A Secretária de Educação do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, ANULA o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E PEDAGÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CÍVICO MILITAR ROLAND JACOB, POR MEIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO FNDE Nº: 202240286-8, 202240288-8, 202240293-5 E 202240653-8**, conforme Processo Administrativo nº. 21967/2024;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que após uma análise criteriosa constatou-se que houve erro na condução do processo licitatório, estabelecendo prazo para anexar habilitação divergente ao que previa no instrumento convocatório. Sendo assim constatado a referida ilegalidade processual, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para as devidas adequações, de modo a se alcançar a legitimidade processual para o Município de Parnaíba-PI.

CONSIDERANDO que o presente termo de ANULAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024, constante do Processo Administrativo nº. 21967/2024, por razões de legalidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de ANULAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 24 de Junho de 2024.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MEILO
 Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

